

REQUERIMENTO Nº 004 /2026

PARA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chupinguaia/RO

DE: Gab. Vereadora Angelica de Souza Peralta Ribeiro - Liderança de Governo

ASSUNTO: Requerimento de Dispensa de Formalidades Regimentais

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 2.985/2026

Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa,

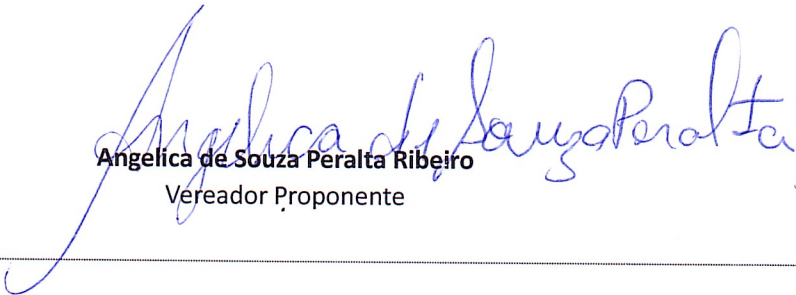
Na qualidade de Lider do Prefeito, venho à presença de Vossas Excelências, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a inclusão e **dispensa de [leitura/interstícios/pareceres de mérito em plenário]** para o Projeto de Lei nº 2.985/2026, que dispõe: “ Autoriza o Poder Executivo municipal firmar convenio com a APAE – Associação de Pais e amigos de Excepcionais e dá outras providencias”

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Conhecimento Prévio e Amplo Debate:** A matéria objeto da referida proposição não é estranha aos nobres pares. O tema foi exposto no grupo das comissões onde todos os os parlamentares tiveram acesso integral ao teor da propositura.
2. **Celeridade e Interesse Público:** A natureza da matéria exige uma resposta célere do Poder Legislativo, e a observância de todos os prazos regimentais ordinários, neste caso específico, configuraria formalismo exacerbado diante da maturidade do debate sobre o tema.
3. **Economia Processual:** Uma vez que o mérito já é de pleno conhecimento da edilidade, a dispensa de novas leituras e prazos de vista visa otimizar os trabalhos da sessão, permitindo que a soberania do Plenário se manifeste de imediato.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da eficiência que rege a administração pública, requero que o referido projeto seja submetido à discussão e votação [em regime de urgência / na ordem do dia da presente sessão].

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026


Angelica de Souza Peralta Ribeiro
Vereador Proponente